



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## **PORTARIA Nº187, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DESIGNA DEACIR ASTH, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE SALA MULTIFUNCIONAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL), NA ESCOLA MUNICIPAL LÁZARO DE MOURA BUENO – E.I.E.F, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24/09/98,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR DEACIR ASTH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.019.989 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 373.780.079-00, Professora Classe 04-M, para exercer a função de PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (13/02/2017).**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 889 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 45

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI** **ESTADO DO PARANÁ**

#### **PORTARIA Nº187, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DESIGNA DEACIR ASTH, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE SALA MULTIFUNCIONAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL), NA ESCOLA MUNICIPAL LÁZARO DE MOURA BUENO – E.I.E.F, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24/09/98,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR DEACIR ASTH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.019.989 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 373.780.079-00, Professora Classe 04-M, para exercer a função de PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (13/02/2017).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017

#### **PORTARIA Nº188, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DESIGNA ELAINE MARRAFON CERQUEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE SALA MULTIFUNCIONAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL), NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO DE ARAÚJO BUENO – E.I.E.F, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24/09/98,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR ELAINE MARRAFON CERQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.139.657-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 004.721.529-12, Professora Classe 04-M, para exercer a função de PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (13/02/2017).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017

#### **Prefeitura Municipal de Ibaíti**

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: [diario@ibaiti.pr.gov.br](mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente